



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

Indicação 015/2021

Ementa: Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gilson José de Gois, para que seja feito quatro quebra-molas.

O vereador **Silvio de Mazzi dos Santos** com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, para que seja feito quatro quebra-molas, nos seguintes locais:

- Um na Rua Sergipe esquina com a Rua Peru,
- Um na Rua Sergipe esquina com a Rua Portugal,
- Um na Rua Amazonas esquina com a Rua Peru,
- Um na Rua Amazonas esquina com a Rua Portugal.

Justificativa

A implantação de quebra-molas nestas localidades em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores, visto que os veículos estão trafegando em alta velocidade, é preciso que seja feito quebra-molas nessas referidas ruas, evitando assim acidente nas mesmas, a população está vulnerável a sofrer acidentes, trata-se de um trecho onde há um grande fluxo de pessoas, solicito que a construção dos quebra-molas referidos nas ruas citadas seja de acordo com a Resolução nº600/2016 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, que regulamenta as exceções sobre a implantação de quebra-molas, traz regras para sua utilização, obedecendo aos padrões e critérios.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2021.

Silvio de Mazzi dos Santos

Vereador